

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**ERRATA**

Errata na Resolução CEE-ES nº. 5.263/2019, publicada no Diário Oficial de **29-08-2019**, que renova o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Música, com Habilitação em Canto, Piano, Cordas Dedilhadas – Harpa/Violão, Cordas Friccionadas, Sopros e Percussão, na Faculdade de Música do Espírito Santo Maurício de Oliveira – FAMES, e dá outras providências.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Música, com Habilitação em Canto, Piano, Cordas Dedilhadas – Harpa/Violão, Cordas Friccionadas, Sopros e Percussão, com 50 (cinquenta) vagas anuais, sendo 25 (vinte e cinco) no turno matutino e 25 (vinte e cinco) no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da data de publicação desta Resolução, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2017, na Faculdade de Música do Espírito Santo Maurício de Oliveira - FAMES, situada na Praça Américo Poli Monjardim, nº. 60, Bairro Centro, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Música, com Habilitação em Canto, Piano, Cordas Dedilhadas – Harpa/Violão, Cordas Friccionadas, Sopros e Percussão, com 50 (cinquenta) vagas anuais no turno diurno, por um período de 03 (três) anos, a partir da data de publicação desta Resolução, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2017, na Faculdade de Música do Espírito Santo Maurício de Oliveira - FAMES, situada na Praça Américo Poli Monjardim, nº. 60, Bairro Centro, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 20 de setembro de 2019.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES  
PRESIDENTE DO CEE/ES**